PORTARIA Nº 059, de 12 de julho de 2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1° e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar n° 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; o mesmo preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Consultor Legislativo-Advogado; e, considerando a conclusão do curso de Introdução aos Direitos e Garantias Fundamentais, conforme Certificado de Conclusão apresentado, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedido o acréscimo de 2% (dois porcentos) sobre o vencimento básico, tendo como referência o grau em que esteja, nos termos do art. 33 da Lei Complementar n° 14/2022 ao servidor **Guilherme da Silva Ordones.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 12 de julho de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 187,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 12-07-2023.

Luis Ricardo de Oliveira Dias
- Secretário -